



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1413/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 1 de 2

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Assessor de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controladora Geral:** Cristiane Franco Garcia Santos

**Sec. Munic. de Administração (Interino):** Sidnei Ferreira da Silva

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Jaison Luiz Ledesma

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Obras (Interino):** Robson Martins Nunes

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo (Interino):** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** Luiz Carlos Zacarin

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Anderson Ribeiro da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

**PODER EXECUTIVO**

**Telefones Úteis**

**Prefeitura:** 67 3243-1117

**Câmara Municipal:** 67 3243-1033

**Diário Oficial – DIODIB:** 67 3243-1117

**Conselho Tutelar:** 67 3243 - 1691

**Defesa Civil:** 3243-1975, 67 9227-8657

**Hospital Municipal Cristo Rei:** 67 3243-1138

**Correios:** 67 3243-1277

**PREVDIB:** 67 3243-1007

**CRAS – Centro Ref. Assist. Social:** 67 3243-1742

**Polícia Civil:** 67 3243-1230

**Polícia Militar:** 67 3243-1332

**Energisa:** 0800 722 7272

**Sanesul:** 67 3243-1109

**Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal:** 67 9237-1852

**Departamento de Tributação:** 67 9986-1313

**Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

**SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 177/2024.

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Atestado de Saúde datado de 12/07/2024, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 10/07/2024, à Servidora pública Municipal, SANDRA CORREIA DE BRITO, portadora do CPF. nº xxx.969.991-xx, matrícula nº. 1408-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças/Dpto. Tributos, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em 10.07.2024 e término em 05/01/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 10/07/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Julho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## TERMOS

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Reginaldo Lemes da Silva, 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ. sob o nº. 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito WLADEMIR DE SOUZA VOLK, brasileiro, portador do RG nº. [REDACTED].143.[REDACTED] SSP MS e CPF nº. [REDACTED].177.[REDACTED]-82, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, procede a RATIFICAÇÃO do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: LOCAÇÃO DE AREA DESTINADA AO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DA ESCOLA POLO MUNICIPAL FELICIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI.

DO VALOR: R\$ 6.000,00

DO PRAZO: O presente contrato tem vigência de 12 (Doze) meses.

CONTRATADO: Adalgiza Jose dos Santos Magota

CPF: 046.[REDACTED].001-[REDACTED]

Desta forma, AUTORIZO a contratação nos termos do art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/21.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 12 de julho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo Administrativo nº 037/2024.

b) – Modalidade: CONCORRÊNCIA nº. 002/2024.

c) – Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NA ALDEIA OLHO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

d) – Participante: RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - CNPJ 24.272.210/0001-05.

e) Valor Adjudicado: R\$ 553.639,35 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 15 de julho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

## AVISOS/ EDITAIS

## AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2024, que versa sobre o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NA ALDEIA OLHO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, realizado dia 08/07/2024 com início às 09h00min (Oficial BR), sagraram-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço as empresas:

Empresa	Valor Total
RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - CNPJ 24.272.210/0001-05	553.639,35

Dois Irmãos do Buriti – MS, 15 de julho de 2024.

LUCIANO MORAES COELHO

Agente de Contratação

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pelo Agente de Contratação referente à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº. 002/2024 ficam convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s):	Valor:
RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - CNPJ 24.272.210/0001-05	553.639,35
VALOR TOTAL	553.639,35

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o Contrato Administrativo, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 15 julho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

## ATOS DO PREVDIB

## SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO